



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
TELEFONIA FIXA (DDR), PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE JATÁI”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa (DDR), para uso interno atendendo, com ramais nos gabinetes e demais departamentos, e ainda garantir a comunicação eficiente entre os vereadores, servidores, demais órgãos públicos e a população. Esse serviço é indispensável para o funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais, possibilitando a realização de chamadas oficiais, atendimento ao público e contatos com outras instituições governamentais, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	Serviço de Telefonia Fixa (DDR)	UNID.	2

Valor estimado da contratação p/ o período de 2 (dois) meses, ou até que seja



feito a portabilidade da próxima empresa contratada – R\$ 2.079,92 (dois mil, setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, para a Câmara Municipal de Jataí, conforme solicitação contidas no Processo Administrativo nº 08/2026.

Jataí, 15 de janeiro de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI